



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Terça-feira • 11 de Julho de 2023 • Ano VII • Nº 3775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0NDQUNBNZJDNZKZOTC1NJ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07070001

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 475.000,00 ///QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 07070001	35.000,00
339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 07070002	130.000,00
	Soma da Unidade:	<u>165.000,00</u>
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 70%		
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07070003	310.000,00
	Soma da Unidade:	<u>310.000,00</u>
	Total:	<u>475.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2096 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07070001	35.000,00
	Soma da Unidade:	<u>35.000,00</u>
26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07070002	130.000,00
	Soma da Unidade:	<u>130.000,00</u>
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07070003	310.000,00
	Soma da Unidade:	<u>310.000,00</u>
	Total:	<u>475.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 7 de Julho de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 205/2023

"Dispõe sobre nomeação de Encarregado de Gabinete na Secretaria de Administração".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 327/2022, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear, a senhora **Caroline Evangelista da Cruz**, para o Cargo de Encarregado de Gabinete, na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 10 de julho de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal